



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

75

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2211, de 05 de abril de 1995.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o ponto no próximo dia 13 de abril, quinta-feira santa, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete